

Carta aos Policiais Civis e demais Cidadãos Mineiros

Neste momento da vida política em que vamos escolher governantes (Governador e Presidente) e legisladores (Deputados Estaduais, Federais e Senadores) no Brasil, peço licença para me apresentar a você, para lhe dizer dos projetos que ajudamos a construir, para um compromisso e para um pedido.

Sou Denilson Martins, Investigador de Polícia, Nível especial, bacharel em direito, criminólogo, integrante da diretoria do SINDIPOL já há três mandatos, presidente eleito para o quadriênio 2010/2014, e candidato a Deputado Estadual.

A Polícia Civil de Minas Gerais, nos últimos anos, passou por alguns avanços em sua legislação, com **nossa ativa participação**, merecendo registro os seguintes:

- 1) a Lei nº 15.301, de 2004, referente aos servidores administrativos da Polícia Civil, tendo reduzido de 37 para 3 carreiras, dando maior sentido de pertencimento aos servidores, com exigência de concurso e curso de formação pela Polícia Civil;
- 2) a Lei Complementar nº 84, de 2005, que reduziu de 9 para 6 carreiras policiais civis, criou aproximadamente 1900 cargos, colocou fim na carreira de carcereiro, criou a promoção por tempo de serviço que resultou na promoção de mais de 4000 policiais, entre Agentes e Escrivães);
- 3) o Decreto nº 44.353, de 2006, que trata do regulamento do plano de carreira dos policiais civis;
- 4) a Emenda à Constituição do Estado nº 77, de 2007, bem como Lei Complementar nº 98, de 2007, que criou a aposentadoria especial para os policiais civis;
- 5) a Lei nº 18.015, de 2008, que tornou obrigatório o fornecimento de equipamentos de segurança e proteção individual para os policiais civis, tais como revólveres, munições, algemas e coletes à prova de bala;
- 6) a Lei Complementar nº 113, de 2010, que criou a carreira de Investigador de Polícia, extinguiu com a carreira de Auxiliar de Necropsia, exigiu curso superior para as carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, colocou fim ao limite de idade para concurso público para policial civil; igualou na hierarquia os Investigadores, Escrivães, Peritos e Médicos, etc; RESTANDO AINDA PARA O PROXIMO ANO ,AVANÇARMOS NA ISONOMIA REMUNERATÓRIA e
- 7) a Lei nº 18.974, de 2010, que definiu as novas tabelas de vencimento dos policiais civis e assegurou aos servidores das carreiras de Auxiliar da Polícia Civil, Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil, a concessão de reajustes salariais nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para as carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005.

Foi com muita luta, coragem, gratidão e satisfação que ajudamos a construir e a viabilizar estes projetos que se tornaram regras jurídicas em nosso Estado, embora saiba que muitos outros ainda

existam por realizar. Ao mesmo tempo, foram muitas as audiências públicas de que participamos, as mobilizações por um melhor texto para a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, além de articulações para a aprovação das propostas de emenda à constituição de nosso interesse em tramitação no Congresso Nacional. Com essa experiência comprovada é que peço o seu apoio e voto para Deputado Estadual para continuar lutando pelos policiais civis e pelos cidadãos mineiros.

Tendo absoluta consciência de que o Sistema de Segurança Pública no Brasil passa atualmente por profunda crise, desde o modelo vigente até as atuais estratégias de enfrentamento da violência, não é possível continuar avançando sem que estejam em pauta os seguintes temas:

- a) Edição de Lei Complementar para se instituir uma nova Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais;
- b) Edição de Emenda à Constituição para a definição da forma de escolha e mandato do Chefe da Polícia Civil, a ocorrer mediante indicação da categoria;
- c) Edição de Lei Ordinária para a instituição do Subsídio como forma de pagamento de salários dos policiais civis para se cumprir com disposições da Constituição Federal (art. 144) e da Constituição Estadual (art. 32 e 38), levando-se em consideração: **c.1)** as vantagens alcançadas pelos atuais servidores ao longo de sua vida profissional; **c.2)** a correção das distorções existentes por meio da concessão de reajustes diferenciados; **c.3)** a definição de critérios para a revisão geral anual dos subsídios, nos termos da Constituição da República de 1988;
- d) Ampliação das ações de transferência da gestão de cadeias públicas (mais de 190), atualmente sob responsabilidade da Polícia Civil, para o sistema prisional sob responsabilidade de Agentes de Segurança Penitenciários; DIRIGIDAS DE FORMA AUTONOMA POR AGENTES PENITECIARIOS , como temos feito já há 7 anos com as inspeções sindicais , e processos de interdição de cadeia , denunciando as MASMORRAS DANTECAS , que erão a maioria das unidades carcerárias da policia civil onde se depositavam seres humanos , sem condições algumas ..
- e) Criação de uma carreira de Oficial de Apoio Policial no quadro policial, com adequação do quadro de cargos comissionados específicos da Polícia Civil, além da criação de cargos policiais civis em número adequado para se atender à demanda decorrente das atividades de investigação criminal e do exercício das funções de polícia judiciária; e
- f) Implantação de política formal e permanente de valorização do policial civil levando-se em conta a saúde e a individualização, além de subsidio digno e condições adequadas de trabalho do servidor desde o ingresso na carreira até a sua aposentadoria, evitando-se a confusão do atual governo que trata como se fossem iguais ações de capacitação e ações de valorização do servidor.
- g) Exerceremos no parlamento e no sindicato , a defesa intrasigent e incondicional das prerrogativas da policia civil e seus operadores , zelando pela recursos humanos e pela permanente recomposições dos quadros com concursos públicos periódicos , combatendo a terceirização, a usurpação e a defasagem .

Contando com seu apoio é que **firmo este compromisso formal** de lutar pelo interesse de todas as carreiras policiais civis, convicto de que aos Investigadores e Escrivães cumpre a atuação para a produção das provas subjetivas, aos Peritos e Médicos a atuação para a produção das provas objetivas e aos Delegados de Polícia a direção da investigação criminal, o exercício da polícia judiciária e a articulação entre as provas objetivas e subjetivas.

Aos cidadãos mineiros, devo registrar com pesar que somos levados ao engano devido ao amplo crescimento da criminalidade no Estado, o que não é destacado pelo atual Governo. Meu compromisso para com todos é o de lutar por transparência, por ética na condução da gestão pública, por realização dos direitos fundamentais e por fortalecimento das redes sociais de proteção da cidadania, com atenção especial aos grupos vulneráveis, com mulher, crianças, idosos, vítimas da intolerância, racismo preconceito e demais abusos.

Para se ter uma idéia, a elevação do número de registros de crimes nos últimos 8 anos atingiu o ápice na gestão do Governo Aécio e Antônio Anastasia. Em Minas Gerais, em 2003, houve o registro de 3.435.742 crimes e em 2007 de 4.576.483 crimes, segundo dados oficiais (sm20/cinds). Portanto, houve uma elevação no período de mais de 33%. Já a população do Estado cresceu em apenas 6,28%. Decorre daí a elevação da sensação de insegurança, haja vista que não houve, no mesmo período, redução do número de crimes em geral.

A atual política de segurança pública em Minas Gerais enfatiza a redução apenas do número de crimes violentos. Embora tenha sido bem sucedida nesse aspecto, isso não é suficiente já que a maior parte dos crimes que ocorrem no Estado não são classificados como violentos. E mais, a ocorrência de crimes não classificados como violentos constitui a realidade da maior parte dos municípios mineiros. Em dados oficiais da pnad 2009, das dez cidades mais violentas do país, em homicídios de jovens, 5 estão em MG.

Enfim, peço para você, para a sua família e para os seus amigos que me ajudem com o seu voto para Deputado Estadual para que eu possa representar adequadamente os interesses dos policiais civis, operadores da segurança pública, servidores públicos e demais cidadãos mineiros na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Um fraterno abraço.

Denilson Martins